



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ANÁLISE

Análise nº 8/2025/SEDEC-COMPRA

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços especializados em limpeza, ceremonial e demais serviços para atender a 12ª edição do Rondônia Rural Show Internacional 2025, que irá ocorrer nos dias 26/05/2025 à 31/05/2025, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRA, realizou uma análise minuciosa das **Propostas de preços - DS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - LOTES: 1 e 2** (0057541271), conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA
LOTE 01 itens 01, 02 e 03	DS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(0057541271)	A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0054814850) e a SAMS (0054795469).	Favorável	Sim

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA
------	---------	---------------------	---	----------------------	--------------

LOTE 02 ITENS 04, 05, 06, 07 e 08.	DS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(0057541271)	A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0054814850) e a SAMS (0054795469).	Favorável	Sim
---	--	--------------	--	------------------	-----

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Diante do exposto, esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRAS se manifesta de forma **favorável** às propostas apresentadas pelas empresas em epígrafe, com base em uma análise preliminar da viabilidade da execução do serviço dentro do valor proposto.
- 3.2. Resta encaminhar para os órgãos responsáveis pelo processo licitatório, para alinhamentos referentes ao aspecto documental da contratação.

FLÁVIO DIAS
Gerente de Compras

De acordo na Forma da Lei:
AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Júnior, Gerente**, em 19/02/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/02/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057552880** e o código CRC **73E6525A**.